

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 147/2025

A Vereadora, **GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que providencie a instalação de uma rede de internet na Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em atendimento à solicitação da população da Comunidade de Fátima.

A instalação da internet contribuirá para o desenvolvimento da Comunidade.

Bias Fortes, 21 de maio de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

